



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO

ANUAL

DE SAÚDE

2022

LUPIONÓPOLIS-PR



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito

ANTONIO PELOZO FILHO

Vice Prefeita

GIOVANA MOCHI DAVANÇO

Secretário de Saúde

EUDES CAVALLARI JUNIOR



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021

1.	08
2.	15
3.	21
4.	22
5.	22
6.	16
7.	-
8.	19
9.	20
10.	21
11.	04
12.	05
13.	10
14.	10
15.	10
16.	11
17.	05
18.	06
19.	06
20.	-
21.	-
22.	16
23.	22

SUMÁRIO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL

1.	09
2.	09
3.	09
4.	04
5.	23
6.	11
7.	12



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual –LOA),cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Sendo assim, elaboramos a PAS 2022, através das diretrizes do PMS 2022-2025.

Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2022, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

Diretriz Municipal				
1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde				
1.1 - Objetivo: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde				
1.1.1 - Meta: Aumentar o número de testagem rápida (HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites) em usuários não gestantes	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	355		Número	
	Linha de Base		Ano	
	296		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
	310			
Indicador: Proporção de teste rápido realizado		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar profissional com perfil de testagem rápida; • Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas para a população sobre, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites. 		
1.1.2 - Meta: Disponibilizar a Prática Integrativa nas UBS”	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
	1			
Indicador: Número de UBSs com atendimento de Prática Integrativa disponível		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • 2022 – Introduzir a realização de auriculoterapia nos pacientes com quadro de ansiedade; • 2023 – Manter os pacientes com quadro de ansiedade em atendimento e ampliar para os quadros de ortopedia crônica. 		
1.1.3 – Meta: Implementar as ações para coleta de Citologia Oncótica		Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
Indicador IV Previne Brasil e 11 da Pactuação Inter federativa: Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		0,70		Razão
		Linha de Base		Ano
		0,38		2020
		Subfunção da Saúde		301
		2022	2023	2024
0,60				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada; Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos; Realizar busca das mulheres na faixa etária; Realizar busca ativa da mulheres com exames atrasados; Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF; Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo; Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual 			
1.1.4 – Meta: Implementar as ações para realização de Mamografia	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
Indicador 12 da Pactuação Inter federativa: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,60		Razão	
	Linha de Base		Ano	
	0,42		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
0,45				
	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada; Realizar busca das mulheres na faixa etária; Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados; Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro. Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo. 			
1.1.5 - Meta: Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
Indicador 17 da Pactuação Inter federativa: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
100%				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as Equipes de Saúde da Família existentes; • Manter equipes atualizadas no CNES; • Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB) • Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado; • Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural; • Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis; 			
1.1.6 – Meta: Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
Indicador 18 da Pactuação Inter federativa: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	74,95%		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
	87%			
	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Manter o cadastro atualizado; • Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS; • Realizar busca ativa dos faltosos; • Realizar pesagem in-loco. 			
1.1.7 – Meta: Estruturar e fortalecer o serviço de Saúde Bucal	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
Indicador 19 da Pactuação Inter federativa: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	40%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
	20%			
	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno; • Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população. • Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023; • Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia 			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.8 – Meta: Intensificar as ações de reabilitação de pacientes, disponibilizando o serviço de fisioterapia aquática	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		
Indicador: Número de serviço de fisioterapia aquática implantado	1	Número		
	Linha de Base	Ano		
	0	2020		
	Subfunção da Saúde	301		
	2022	2023	2024	2025
	1	-	-	-
Ações:				
<ul style="list-style-type: none"> • Manter o serviço de reabilitação existente; • Realizar o transporte de usuários que necessitam desse serviço. • Realizar parceria com clube local para o uso da piscina na reabilitação de pacientes que necessitam de fisioterapia aquática. 				

1.2 – Objetivo: Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa			
1.2.1 – Meta: Garantir a representação da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
	2	Número	
	Linha de Base	Ano	
	2	2020	
	Subfunção da Saúde	0	
	2022	2023	2024
2			
Indicador: Participação de 2 (1 titular e 1 suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Ações:		
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar 2 representantes da SMS; • Participar das reuniões e ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. 			
1.2.2 – Meta: Alcançar 90% da cobertura vacinal para os idosos em campanhas nacionais de vacinação	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
	90%	Porcentagem	
	Linha de Base	Ano	
	100%	2020	
	Subfunção da Saúde	301	
	2022	2023	2024
90%			
Indicador: Percentagem de idosos vacinados em relação a população idosa do município	Ações:		
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as campanhas de vacinação através de carro de som e rádio local; • Intensificar as ações de vacinação extra muro. 			

1.3 - Objetivo: Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e doenças respiratórias crônicas).								
1.3.1 – Meta: Diminuir o número de óbitos	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida					
	11		Número					
	Linha de Base		Ano					
	15		2020					
	Subfunção da Saúde		301					
	2022	2023	2024	2025				
<table border="1"> <tr> <td>14</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					14			
14								
Indicador 01 da Pactuação Inter federativa: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Ações:							
	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT; • Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos; • Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco; • Ações para incentivar a realização de atividade física; • Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável; • Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos; • Realizar um grupo de tabagismo ao ano. 							
1.4 – Objetivo: Organizar e qualificar a atenção Materno-Infantil								
1.4.1 – Meta: Propiciar condições para que todas as gestantes realizem consultas de pré-natal	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida					
	90%		Porcentagem					
	Linha de Base		Ano					
	Sem informação		2020					
	Subfunção da Saúde		301					
	2022	2023	2024	2025				
<table border="1"> <tr> <td>85%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					85%			
85%								



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador I Previne Brasil: Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares; • Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar; • Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante; • Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária; • Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação; • Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações. 			
<p>1.4.2 – Meta: Detectar precocemente as gestantes que apresentarem sífilis e ou HIV</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>100%</p>				
<p>Indicador II Previne Brasil: Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar testes rápidos para HIV e Sífilis • Tem profissional capacitado para realização dos testes rápidos 			
<p>1.4.3 – Meta: Reorganizar o atendimento de saúde bucal à gestante</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>85%</p>				
<p>Indicador III Previne Brasil: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar as gestantes para o atendimento odontológico durante o pré-natal; • Monitorar o atendimento junto com a equipe de odontologia. 			
<p>1.4.4 – Meta: Aumentar o percentual de parto normal</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>45%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>35,55%</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	39%			
Indicador 13 da Pactuação Inter federativa: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Orientar sobre os benefícios do parto normal; • Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal; • Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos; • Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal. 			
1.4.5 – Meta: Diminuir a gravidez na adolescência	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	13%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	13,33%		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
16%				
Indicador 14 da Pactuação Inter federativa: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares; • Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem. 			
1.4.6 – Meta: Manter em 0 (zero) a mortalidade infantil	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	0		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	2		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
0				
Indicador 15 da Pactuação Inter federativa: Taxa de mortalidade infantil	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar as consultas de pré-natal; • Realizar busca ativa das faltosas; • Manter o serviço de puericultura; • Incentivar o aleitamento materno; • Implementar as ações de estratificação de risco das crianças; • Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida. 			
1.4.7 – Meta: Manter em 0 (zero) os casos de óbito materno	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	0		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
0				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador 16 da Pactuação Inter federativa: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia; • Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal; • Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso. • Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil
--	---

1.5 – Objetivo: Reorganizar as ações assistenciais aos portadores de Doenças Crônicas.				
<p>1.5.1 – Meta: Reestruturar a assistência e prevenir a complicação dos pacientes com hipertensão arterial</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
93%				
<p>Indicador VI Previne Brasil: Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão; • Incluir esta informação no sistema de informação; • Estratificar o risco do paciente; • Agendar consulta conforme risco estratificado; • Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas; • Realizar visitas domiciliares. • Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação. 			
<p>1.5.2 – Meta: Reestruturar a assistência e prevenir a complicação dos pacientes com diabetes</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
93%				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador VII Previne Brasil: Percentual de pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes; Incluir esta informação no sistema de informação; Estratificar o risco do paciente; Agendar consulta conforme risco estratificado; Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas; Realizar visitas domiciliares Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação. Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal. 			
<p>1.5.3 – Meta: Reestruturar o atendimento domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados por equipe multiprofissional, realizando pelo menos 1 visita domiciliar ao mês</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>Indicador: Proporção de visitas realizadas aos pacientes acamados e domiciliados (Cálculo N° total de visitas realizadas dividido pelo número de visitas previstas para o período x 100)</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar cadastro de todos os pacientes acamados e domiciliados; Elaborar lista de todos os pacientes acamados e domiciliados; Registrar as visitas domiciliares no sistema de informação e na referida lista; Atualizar a lista mensalmente 			
<p>1.6 – Objetivo: Aprimoramento da Assistência a Saúde no distrito do Mairá, reorganizando o atendimento médico na UAPSF</p>				
<p>1.6.1 – Meta: Manter a oferta de médico (clínico geral) na UAPSF do Distrito do Mairá para 4 dias na semana</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>4</p>		<p>Número</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>2</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>Indicador: Número de dias da semana com oferta de médicos na UAPSF do Mairá</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar oferta serviço de saúde do distrito do Mairá. Implantar transporte de saúde no distrito do Mairá. Manter o transporte de emergência para o distrito do Mairá. 			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
2 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica			
2.1 – Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos de qualidade no âmbito do SUS			
2.1.1 – Meta: Revisar a REMUME a cada dois anos para as alterações necessárias	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	2		Número
	Linha de Base		Ano
	Sem informação		2020
	Subfunção da Saúde		303
	2022	2023	2024
0			
Indicador: Número de revisão realizada		Ações: <ul style="list-style-type: none"> Fazer levantamento epidemiológico das situações das DCNT; Fazer levantamento dos principais medicamentos prescritos que não fazem parte do elenco da REMUME vigente; Realizar discussão com grupo multiprofissional para viabilidade da inclusão dos novos medicamentos na REMUME. 	
2.1.2 – Meta: Aumentar a participação com despesa de medicamento	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	5%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	4,74%		2020
	Subfunção da Saúde		303
	2022	2023	2024
4,80%			
Indicador: Participação da despesa com medicamentos na despesa total com saúde		Ações: <ul style="list-style-type: none"> Implementar a REMUME disponibilizando uma maior diversificação de medicamentos tanto para dispensação quanto para uso hospitalar 	
http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
3 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde				
3.1 - Objetivos: Realizar investigações de todos os óbitos maternos, fetais, infantis e mulheres em idade fértil.				
3.1.1 - Meta: Investigar os óbitos maternos que vierem a ocorrer	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	A/C		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 305	
	2022	2023	2024	2025
100%				
Indicador: Porcentagem de óbitos maternos investigados em período oportuno (90 dias)		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil; • Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Saúde. 		
3.1.2 – Meta: Investigar os óbitos fetais que vierem a ocorrer	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 305	
	2022	2023	2024	2025
100%				
Indicador: Porcentagem de óbitos fetais investigados em período oportuno (90 dias)		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil; • Implementar a investigação e discussão dos óbitos fetais nas Unidades de Saúde. 		
3.1.3 – Meta: Investigar os óbitos infantis que vierem a ocorrer	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 305	
	2022	2023	2024	2025
100%				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador: Número de óbitos infantis ocorridos investigados em período oportuno (90 dias)</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil; • Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Saúde. 			
<p>3.1.4 – Meta: Realizar investigação de 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>100%</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301 e 305</p>	
<p>Indicador 02 da Pactuação Inter federativa: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>100%</p>			
	<p>Ações:</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir e manter computador com internet de boa qualidade, para uso exclusivo 			
	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar o Comitê Municipal de prevenção de Mortalidade Materna e Infantil; • Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). 			
<p>3.2 – Objetivos: Intensificar as ações no combate à Dengue</p>				
<p>3.2.1 – Meta: Realizar Levantamento de Índice de Infestação</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>6</p>		<p>Número</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>6</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>304</p>	
<p>Indicador: Número de levantamento de índice de infestação realizado</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>6</p>			
	<p>Ações:</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir datas definidas pelo calendário do Ministério da Saúde. 			
	<p>3.2.2 – Meta: Realizar 6 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>
<p>6</p>		<p>Numero</p>		
<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>		
<p>3</p>		<p>2020</p>		
<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>304</p>		
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>6</p>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador 22 da Pactuação Inter federativa: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos; • Capacitação para trabalho de campo; • Capacitação para aplicação de UBV costal; • Capacitação para leitura de larvas; • Realização de atividades educativas; • Monitorar a qualidade das visitas domiciliares; • Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente; • Realizar reunião regular do comitê (bimestral); 			
<p>3.2.3 – Meta: Aquisição de veículo para fortalecimento do setor de Endemias na realização do trabalho de campo e na aplicação de UBV costal</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		304	
	2022	2023	2024	2025
	0			
<p>Indicador: Número de veículo exclusivo disponível para trabalho de campo e na aplicação de UBV costal</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir no orçamento o recurso financeiro; • Realizar a aquisição do veículo. 			

3.3 – Objetivos: Fortalecer as ações para o controle das doenças transmissíveis

<p>3.3.1 – Meta: Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 305	
	2022	2023	2024	2025
	100%			
<p>Indicador 06 da Pactuação Inter federativa: Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar profissionais de saúde que realizam atendimento nas unidades de saúde relacionado aos sinais e sintomas da doença; • Orientar os ACS's sobre sinais e sintomas; • Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; • Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN; • Administrar dose supervisionada; • Realizar busca ativa de pacientes 			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>faltosos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares; • Campanhas educativas para a população (sinais e sintomas); • Implantar na rotina da pré-consulta a perguntar se o usuário tem alguma mancha no corpo. 			
<p>3.3.2 – Meta: Realizar busca ativa dos contatos de hanseníase dos últimos 5 anos, avaliando-os uma vez ao ano</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
100%				
<p>Indicador: Percentual de contatos identificados nos últimos 5 anos com avaliação no ano corrente</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares; • Registrar nos prontuários dos pacientes o acompanhamento. 			
<p>3.3.3 – Meta: Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no SINAN</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
100%				
<p>Indicador: Proporção de exames dermatoneurológico realizado</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar consulta na agenda médica; • Agendar consulta para os contatos domiciliares; • Registrar no sistema de informação SDI e SINAN 			
<p>3.3.4 – Meta: Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN no ano vigente</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
100%				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador: Proporção de exames dermatoneurológico realizado</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar consulta na agenda médica; • Agendar consulta; • Registrar no sistema de informação SDI e SINAN 			
<p>3.3.5 – Meta: Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de tuberculose</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>50</p>		<p>Número</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>14</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
<p>Indicador: Número de exames (baciloscopia ou teste molecular) realizados</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>50</p>			
<p>3.3.6 – Meta: Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>100%</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
<p>Indicador: % pacientes diagnosticados, tratados e curado</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>100%</p>			
<p>3.3.7 – Meta: Aumentar a proporção de contatos domiciliares examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	70%			
Indicador: Proporção de contatos domiciliares examinados	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação; • Agendar consulta para os contatos domiciliares; • Registrar o atendimento no sistema de informação SDI e no SINAN 			
3.3.8 – Meta: Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Subfunção da Saúde		301	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%				
Indicador: Proporção de casos novos de tuberculose com o exame realizado	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o exame de HIV durante a notificação; • Explicar da sua importância; • Realizar o exame já no momento da notificação; 			
3.3.9 – Meta: Manter a incidência de sífilis congênita	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	0		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
0				
Indicador 08 da Pactuação Inter federativa: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez); • Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro; • Realizar a investigação do parceiro; • Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura. 			
3.3.10 – Meta: Manter a incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	0		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
0				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador 09 da Pactuação Inter federativa: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro; Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas; Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.
--	--

3.4 – Objetivos: Intensificar as ações da Vigilância Sanitária				
<p>3.4.1 – Meta: Registrar Ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou em Sistema Próprio de Vigilância Sanitária</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		304	
	2022	2023	2024	2025
100%				
<p>Indicador: Percentagem de ações registradas no SIEVISA ou sistema próprio</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar computador com acesso à internet. 			
<p>3.4.2 – Meta: Preenchimento da ficha cadastral dos laboratórios clínicos, analíticos e postos de coleta de sua área de abrangência para atualização do SESLAB/LACEN/PR</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		304	
	2022	2023	2024	2025
100%				
<p>Indicador: Porcentagem de fichas cadastrais preenchidas e enviadas</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar visita nos laboratórios e postos de coleta; Realizar o cadastro. 			
<p>3.4.3 – Meta: Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos frigoríficos/abatedouros</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		304	
	2022	2023	2024	2025
100%				
<p>Indicador: Percentual de abatedouro/frigoríficos inspecionados no ano</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a visita no estabelecimento; Realizar a inspeção Registrar no SIEVISA. 			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4.4 – Meta: Manter a proporção de análises em amostra de água para consumo humano	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	70,31%		2020	
	Subfunção da Saúde		304	
	2022	2023	2024	2025
100%				
Indicador 10 da Pactuação Inter federativa: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Ações: <ul style="list-style-type: none"> Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes. Alimentar o SISAGUA; Evitar rotatividade do profissional capacitado para o SISAGUA e GAL ambiental. 			
3.5 – Objetivos: Intensificar as ações da Vigilância Epidemiológica				
3.5.1 – Meta: Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		305	
	2022	2023	2024	2025
100%				
Indicador 03 da Pactuação Inter federativa: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Ações: <ul style="list-style-type: none"> Garantir a utilização dos veículos da Vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares); Intensificar a coleta das declarações de óbito; Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade; Qualificar os registros de informações na Atenção Primária. 			
3.5.2 – Meta: Encerrar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		305	
	2022	2023	2024	2025
100%				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador 05 da Pactuação Inter federativa: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar semanalmente as notificações realizadas; • Realizar o encerramento dentro do prazo estabelecido; • Garantir o envio de dados do SINAN no mínimo com regularidade semanal. 			
<p>3.5.3 – Meta: Aumentar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>100%</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>305</p>	
<p>Indicador 23 da Pactuação Inter federativa: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>100%</p>			
	<p>Ações:</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria; • Realizar treinamento da equipe de digitação; • Monitoramento das notificações. 			
	<p>3.6 - Objetivos: Manter a cobertura vacinal preconizada</p>			
<p>3.6.1 - Meta: Alcançar as coberturas vacinais adequadas</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>75%</p>		<p>2020</p>	
	<p>Subfunção da Saúde</p>		<p>301</p>	
<p>Indicador 04 da Pactuação Inter federativa: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Poliomielite e Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>100%</p>			
	<p>Ações:</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos; • Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais; • Vacinar população alvo conforme esquema vacinal; • Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina; • Realizar busca ativa dos faltosos; • Registrar no sistema de informação; • Ampliar o acesso para dias e horários alternativos. 			
	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
<p>3.6.2 – Meta: Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente</p>				



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100%		Percentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	Subfunção da Saúde		301	
	2022	2023	2024	2025
	100%			
Indicador Previne V Brasil: Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente.	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Prover insumos necessários;• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;• Realizar busca ativa dos faltosos.			



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
4 – Enfrentamento à Epidemias/Pandemias			
4.1 – Objetivos: Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias			
4.1.1 – Meta: Realizar exame RT-PCR e/ou Teste Rápido Antígeno em pacientes com síndromes gripais notificados	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	100%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	62,01%		2020
	Subfunção da Saúde		301
	2022	2023	2024
70%			
Indicador: Pacientes notificados sobre número de exames realizados	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar funcionários para atendimento e notificação• Notificar pacientes que apresentem sintomas gripais• Capacitar profissionais na realização de RT-PCR e Teste Rápido antígeno;• Adquirir teste Antígeno.• Definir fluxo de informação dos pontos de atenção à vigilância Epidemiológica;• Disponibilizar EPIs para todos os profissionais conforme necessidade em suas categorias;• Realizar vacinação conforme disponibilidade das vacinas;• Ampliar acesso em dias e horários alternativos para vacinação.		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
5 – Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde			
5.1 – Objetivo: Promover ações para redução de vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes.			
5.1.1 – Meta: Realizar campanhas voltadas à Promoção da Saúde realizadas anualmente.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	12		Número
	Linha de Base		Ano
	Sem informação		2020
	Subfunção da Saúde		301
	2022	2023	2024
6			
Indicador: Número de campanhas realizadas pelo número de campanhas programadas.	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos financeiros para elaboração e confecção de materiais de divulgação e promoção das campanhas realizadas, como: camisetas, folders, brindes, alimentação, materiais de decoração, etc.• Contratar profissionais para ministrar palestras;• Programar ações de educação em saúde para os usuários do SUS durante o ano: Maio: O dia mundial sem tabaco Junho: Dia Internacional do Diabético Julho: Combate às hepatites virais Agosto: Semana Mundial da Amamentação Outubro: Câncer de Mama Novembro: Saúde do Homem		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
6 – Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade				
6.1 – Objetivo: Garantir o acesso e atendimento adequado de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
6.1.1 – Meta: Contratação de 02 especialistas (geriatra, cardiologista) para atendimento nas UBSs	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		302	
	2022	2023	2024	2025
0				
Indicador: Numero de especialistas contratados no período		Ações:		
		<ul style="list-style-type: none"> Prever no orçamento recurso financeiro para as contratações. 		
6.1.2 – Meta: Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	3		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		0	
	2022	2023	2024	2025
3				
Indicador: Número de relatórios elaborados no ano		Ações:		
		<ul style="list-style-type: none"> Implantar registro de consultas de especialidades agendadas e faltosos; Condensar as informações quadrimestralmente; Apresentar no Conselho Municipal de Saúde; Publicar no site da prefeitura; Iniciar um processo de busca ativa dos faltosos para levantamento de diagnóstico da situação e possíveis intervenções 		
6.1.3 – Meta: Aumentar a oferta de consultas especializadas	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	200		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		302	
	2022	2023	2024	2025
50				
Indicador: Número de consultas de especialidades disponibilizadas		Ações:		
		<ul style="list-style-type: none"> Aderir aos programas de aumento de oferta de especialidades disponibilizados pelo CISMEPAR Parceria com municípios e/ou clinicas para ampliar os atendimentos de especialidades 		
6.1.4 – Meta: Disponibilizar segurança no período		Meta Plano		Unidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

noturno para o hospital/Centro de Saúde	(2022-2025)		Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Subfunção da Saúde		301 e 302	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	2			
Indicador: Número de profissionais de segurança disponíveis no hospital	Ações:			
	<ul style="list-style-type: none"> Incluir esta ação no orçamento; Realizar a contratação de 2 seguranças via empresa. 			
6.1.5 – Meta: Dar resposta efetiva aos casos de urgências e emergência que necessitam de exames laboratoriais, disponibilizar exames laboratoriais 24 horas ao hospital, via contratação de empresa terceirizada	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		302	
	2022	2023	2024	2025
	1			
Indicador: Número de empresa contratada	Ações:			
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar contratação de serviço de retaguarda laboratorial 24 horas. 			



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
7 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergências			
7.1 - Objetivo: Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência			
7.1.1 - Meta: 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	100%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	100%		2020
	Subfunção da Saúde		301 e 302
	2022	2023	2024
100%			
Indicador: Proporção de ambulâncias equipadas	Ações: <ul style="list-style-type: none">Promover dotação orçamentária para manutenção das ambulâncias do município.		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
8 – Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional			
8.1 – Objetivo: Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde			
8.1.1 – Meta: Garantir a participação do Gestor e Equipe de Saúde nos espaços de discussão	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	80%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	100%		2020
	Subfunção da Saúde		122 e 301
	2022	2023	2024
80%			
Indicador: Participação em reuniões de CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB		Ações:	
		<ul style="list-style-type: none"> • Ser obrigatório na Agenda do Gestor a participação no CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB. • Garantir representatividade do município em câmeras técnicas regional. 	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
9 - Fortalecimento da gestão de serviços próprios e de pessoal				
9.1 - Objetivo: Investir na infraestrutura e equipamentos das unidades assistenciais, administrativas e frotas				
9.1.1 - Meta: Manter em funcionamento o Centro de Apoio a Assistência a Saúde (Casa de Apoio)	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	Subfunção da Saúde		122	
	2022	2023	2024	2025
	1			
Indicador: Número de Casa de Apoio em funcionamento	Ações: <ul style="list-style-type: none"> Prever recurso orçamentário para a manutenção da Casa de Apoio. 			
9.1.2 - Meta: Manter em funcionamento a Secretaria de Saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	Subfunção da Saúde		122	
	2022	2023	2024	2025
	1			
Indicador: Manter a Secretaria de Saúde em funcionamento	Ações: <ul style="list-style-type: none"> Prever recurso orçamentário para a manutenção da Secretaria de Saúde. 			
9.1.3 - Meta: Instituir e manter o processo de avaliação de desempenho nos servidores da SMS	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		0	
	2022	2023	2024	2025
	0			
Indicador: Número de instrumento de avaliação funcional elaborados e analisados	Ações: <ul style="list-style-type: none"> Elaborar instrumento de avaliação funcional; Realizar avaliação semestral 			
9.1.4 - Meta: Qualificação dos profissionais de saúde com ênfase no PCCS	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 302	
	2022	2023	2024	2025
	0			



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador: Porcentagem de avaliações realizadas	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Instituir PCCS dos servidores da saúde;• Instituir comissões para avaliações;• Iniciar as avaliações.			
9.1.5 - Meta: Efetivar quadro de funcionários através de concurso público.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0			
Indicador: Realização de concurso público.	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Contratar empresa para realização de concurso público.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
10 - Qualificação da Gestão do financiamento em Saúde			
10.1 - Objetivo: Aplicar os recursos financeiros visando à qualidade e eficácia dos gastos em saúde			
10.1.1 - Meta: Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de recursos próprios	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	15%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	27,42%		2020
	Subfunção da Saúde		0
	2022	2023	2024
15%			
Indicador: Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (Fonte: SIOPS)		Ações: <ul style="list-style-type: none"> Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/2013; Ordenar e Coordenar a gestão financeira; Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais; Monitorar repasse mensal dos recursos financeiros Federais e Estaduais para Secretaria Municipal de Saúde; Prestar conta de forma transparente da aplicação de recursos financeiros e orçamentários conforme lei complementar Nº 141/2012. 	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal			
11 – Fortalecimento do Controle Social			
11.1 – Objetivo: Garantir por meio das leis orgânicas do SUS 8080/90 e 8142/90 a participação popular e o controle social nos processos de gestão do SUS			
11.1.1 - Meta: Fomentar atividades do Conselho Municipal de Saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	11		Número
	Linha de Base		Ano
	10		2020
	Subfunção da Saúde		0
	2022	2023	2024
11			
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Ações: <ul style="list-style-type: none">• Manter as reuniões do conselho de saúde;• Realizar capacitação para conselheiros;• Prover o conselho municipal com recursos financeiros e materiais necessários para suas atividades;• Disponibilizar instalações física para funcionamento do conselho;• Manter atualizado as informações do conselho no SIACS.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
12 – Fortalecimento da Ouvidoria Municipal da Saúde				
12.1 – Objetivo: Fortalecer a ouvidoria com um instrumento de gestão e cidadania				
12.1.1 - Meta: Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	Subfunção da Saúde		0	
	2022	2023	2024	2025
1				
Indicador: Ouvidoria Ativa		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Manter regulamentada e funcionando a Ouvidoria com base na legislação vigente; • Garantir a infraestrutura adequada, local adequado, equipamentos de informática (computador, impressoras e outros), internet, celular e material de apoio. • Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria. • Elaborar relatórios bimestral com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde. 		
12.1.2 – Meta: Garantir caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde do SUS	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	4		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	4			
Indicador: Número de caixas de sugestões disponíveis		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar as caixas de sugestão nos estabelecimentos públicos de saúde. 		
12.1.3 – Meta: Dar resposta em tempo oportuno às demandas chegadas através da ouvidoria municipal de saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%			
Indicador: Proporção de respostas às demandas da Ouvidoria Municipal dentro do prazo estabelecido		Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o tramite das demandas para garantir a resposta dentro do prazo estipulado. 		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
13 – Fortalecimento da Política de Educação Permanente				
13.1 – Objetivo: Desenvolver ações de Educação Permanente				
13.1.1 - Meta: Capacitar a equipe de saúde para atender as urgências e emergências	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 302	
	2022	2023	2024	2025
1				
Indicador: Número de capacitações realizada com a equipe assistencial		Ações:		
		<ul style="list-style-type: none"> Incluir no orçamento recurso financeiro para a realização das capacitações; Contratar empresa especializada em treinamento de urgência e emergência; 		
13.1.2 - Meta: Dar suporte técnico aos profissionais da vigilância em saúde através de capacitações/treinamentos	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	4		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	Subfunção da Saúde		304 e 305	
	2022	2023	2024	2025
1				
Indicador: Número de capacitações/treinamentos realizado		Ações:		
		<ul style="list-style-type: none"> Ofertar capacitações para profissionais da equipe de Vigilância em Saúde; Disponibilizar os funcionários para participar das capacitações ofertadas pelo Estado e ou Ministério 		
13.1.3 - Meta: EPS para as equipes de saúde	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	6		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	Subfunção da Saúde		301 e 302	
	2022	2023	2024	2025
1				



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Indicador: Número de capacitações realizadas ao ano</p>	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento com a equipe da necessidade de capacitações;• Analisar as prioritárias;• Incluir no orçamento recurso financeiro para a realização das capacitações;• Contratar empresa especializada para realização das capacitações.
---	---



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022						
Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Receita de Impostos e de Transferências de impostos (receita própria fonte 000/303)	Transferências de Fundos a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal	Transferências de Fundos a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinados à Saúde	Total
0 - Informações Complementares	corrente	-	-	-	-	-
	capital	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral (05 - BLGES)	corrente	388.088,00	-	-	-	388.088,00
	capital	9.000,00	-	-	-	9.000,00
301 - Atenção Básica (01 - BLATB)	corrente	2.350.755,00	592.440,00	15.000,00	-	2.958.195,00
	capital	24.000,00	-	-	-	24.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (02 - BLMAC)	corrente	2.370.866,00	-	250.000,00	500.000,00	3.120.866,00
	capital	20.700,00	-	30.000,00	-	50.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapeutico (04 - BLAFB)	corrente	378.900,00	-	15.000,00	-	393.900,00
	capital	-	-	5.000,00	-	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária (03 - BLVGS)	corrente	111.320,00	136.500,00	10.000,00	-	257.820,00
	capital	2.000,00	-	-	-	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica (03 - BLVGS)	corrente	37.600,00	89.910,00	-	-	127.510,00
	capital	5.000,00	-	5.000,00	-	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição (01 - BLATB)	corrente	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	capital	-	-	-	-	-
TOTAL		5.798.229,00	818.850,00	330.000,00	500.000,00	7.447.079,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lupionópolis, 30 de abril de 2021.

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde